



**UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS
SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**

PORTARIA Nº 202, DE 11 DE MAIO DE 2010.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS E DO TRABALHO, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela delegação de competência constante da Portaria nº 116/2008-GR, de 04.03.2008 e tendo em vista o que consta da Comunicação Interna nº 151/2010-PROGEP/UFAL, resolve:

Remover a servidora **MARIA CAROLINA DE LUCENA SARMENTO**, Assistente em Administração, matrícula SIAPE 1730321, do Departamento de Administração de Pessoal – DAP/UFAL para a Faculdade de Direito de Alagoas – FDA/UFAL, a partir de 15.04.2010.


**SÍLVIA REGINA CARDEAL
PRÓ-REITORA**

MATÉRIA PUBLICADA NO
BOLETIM DE PESSOAL Nº 05
Em 21 05 / 10